



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 551, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 24573/2015;

**Considerando** o art. 16, § 5º do Decreto Municipal nº. 36/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 24573/2015;

**Art. 2º** - Para apuração dos fatos e a realização da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para a condução dos trabalhos:

- JUCELINO APOLINÁRIO DELGADO – MATRÍCULA Nº. 134.732 - PRESIDENTE
- JEFERSON DE JESUS ROSA – MATRÍCULA Nº. 141.356
- CLAUDECIR SOUZA CAETANO – MATRÍCULA Nº. 134.295

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**

